

## EDITAL Nº 06/2023 de 05 de Maio de 2023.

PROCESSO: 23222.001183/2023-76

### OFERTA DE VAGAS PARA CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA – FIC

O Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, *Campus* Rio Pomba, usando das atribuições legais e normativas que lhe confere a Portaria nº 1139/2021 e ao Pró-Reitor de Ensino do IF Sudeste MG (portaria 374/2021), tornam público pelo presente Edital o período de inscrições para preenchimento de vagas para os Cursos de Formação Inicial e Continuada, a serem ofertados no 2º (segundo) semestre de 2023, segundo o Quadro 1.

Quadro 1: Cursos FIC ofertados no Campus Rio Pomba

Curso	Turno	Vagas	Requisitos Mínimos
<b>Curso Básico de Matemática Elementar</b>	Não se aplica	50	Idade mínima para ingresso: 15 anos;  Escolaridade mínima: Ensino Fundamental I (1a a 5a ano) - Completo.
<b>Formação Pedagógica em EJA integrada à EPT</b>	Não se aplica	50	Graduados nas diversas áreas do conhecimento;  Licenciandos (estudantes em licenciatura).

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Os Cursos e Programas de Formação Inicial e Continuada (FIC) de profissionais são ofertados pelos institutos federais e tem por objetivo a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização em todos os níveis de ensino, nas áreas da Educação Profissional e Tecnológica, conforme LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008 e DECRETO Nº 5.154 DE 23 DE JULHO DE 2004.
- 1.2. Os cursos e programas de FIC objetivam:
  - a) Proporcionar aos trabalhadores o desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva e social;
  - b) Promover a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais nas áreas da educação profissional e tecnológica;
  - c) Qualificar e requalificar trabalhadores, preparando-os para que se dediquem a um

tipo de atividade profissional a fim de promover seu ingresso e/ou reingresso no mercado de trabalho;

d) Ampliar as competências profissionais de trabalhadores;

e) Despertar nos cidadãos o interesse para o reingresso na escola, em cursos e programas que promovam a elevação de escolaridade e o aumento da consciência socioambiental.

## 2. DO CURSO

2.1. As cargas horárias dos cursos, assim como os horários e o local da oferta serão conforme o Quadro 2.

Quadro 2: Carga horária, horário e local da oferta dos Cursos FIC oferecidos

Curso	Carga Horária	Horário	Local
<b>Curso Básico de Matemática Elementar</b>	<b>170 horas</b>	EAD	IF Sudeste MG - Campus Rio Pomba  Av. Dr. José Sebastião da Paixão - Lindo Vale, Rio Pomba - MG, 36180-000
<b>Formação Pedagógica em EJA integrada à EPT</b>	<b>180 horas</b>	EAD com 2 encontros presenciais (manhã e tarde de sábado)	IF Sudeste MG - Campus Rio Pomba  Av. Dr. José Sebastião da Paixão - Lindo Vale, Rio Pomba - MG, 36180-000

2.2. Excepcionalmente, os dias de aulas poderão sofrer alterações durante o semestre letivo. As aulas terão início no dia 05 de agosto de 2023 com previsão de término em 18 de dezembro de 2023.

2.3. Os cursos são oferecidos nas seguintes modalidades:

- Curso **FIC de Matemática Elementar**, será oferecido na modalidade a distância.
- Curso **FIC em Formação Pedagógica em EJA integrada à EPT**, será oferecido na modalidade a distância com carga horária presencial de 20h, e 160h a distância (momentos síncronos e assíncronos).

## 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas de forma on-line através do formulário disponível no link <https://docs.google.com/forms/d/1gTMbF>, no período de **15/05/2023 a 16/05/2023**.

3.2. Poderão inscrever-se os interessados que contemplem os requisitos mínimos de escolaridade, conforme Quadro 1.

3.3. No ato da inscrição, os interessados deverão:

3.3.1. Preencher e enviar o formulário de inscrição disponível em

<https://docs.google.com/forms/d/1gTMbF> .

3.3.2. Anexar, no formulário, a digitalização do documento de identidade com foto e, em caso de candidato menor de idade, deverá anexar também o documento de identidade com foto de seu responsável legal;

3.3.3. Anexar, no formulário, a digitalização do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou protocolo provisório e, em caso de candidato menor de idade deverá anexar também o CPF também de seu responsável legal;

3.3.4. Anexar, no formulário, a digitalização do Declaração de escolaridade, conforme requisito mínimo previsto no Quadro 1 deste edital;

3.4. A documentação original dos itens 3.3.2, 3.3.3 e 3.3.4 deverá ser apresentada ao setor de registro acadêmico, no período **de 24/07/2023 a 05/08/2023**.

3.5. Será automaticamente desligado do processo, a qualquer tempo, o candidato que apresentar informações comprovadamente falsas.

3.6. Os candidatos aprovados nos Cursos previstos neste edital deverão se submeter às normas institucionais, quais sejam Regulamento de Conduta Discente, Regimento Geral, Estatuto e qualquer normativo determinado pelo Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, que podem ser acessados no site [www.ifsudestemg.edu.br](http://www.ifsudestemg.edu.br)

#### 4. DA SELEÇÃO

4.1. As vagas ofertadas para os cursos **FIC** de acordo com o Quadro 1, serão **preenchidas por ordem de inscrição**, de acordo com a ordem de preenchimento do formulário e dentro do período previsto no item 3.1.

4.2. Os cursos somente serão ofertados se o número de inscrição atingir o mínimo de 50% do número total de vagas ofertadas.

4.3. A efetivação da matrícula se dará após a apresentação e conferência da documentação original apresentada, conforme previsto no item 3.4

4.4. Caso o número de inscritos seja superior ao número de vagas disponíveis no Quadro 01, os candidatos que se inscreverem após o preenchimento das vagas entrarão em uma lista de espera e serão convocados, na ordem de inscrição, caso haja desistência no curso.

4.5. Poderão ser realizadas novas chamadas até 30 dias após o início das aulas. 4.6. Todas as chamadas serão publicadas no site do *Campus* Rio Pomba do IF Sudeste MG, disponível no link <https://www.ifsudestemg.edu.br/riopomba>

4.7. É de inteira responsabilidade dos interessados o acompanhamento das divulgações, retificações ou complementação de informações pelo site do *Campus* Rio Pomba do IF Sudeste MG.

#### 5. DOS RESULTADOS, HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS E PRAZO PARA RECURSOS

5.1. O resultado provisório será divulgado no site do *Campus* Rio Pomba do IF Sudeste MG no dia **23/06/2023**.

5.2. Para interposição de recurso do resultado provisório, o candidato, obrigatoriamente, deverá preencher o ANEXO II deste Edital e encaminhar para o e-mail: [copese.riopomba@ifsudestemg.edu.br](mailto:copese.riopomba@ifsudestemg.edu.br) no período de **26/06/2023 a 27/06/2023**.

5.3. O resultado final será divulgado no dia **30/06/2023**, no site do *Campus* Rio Pomba do IF Sudeste MG, contendo as informações sobre as matrículas deferidas e a lista de espera de cada curso.

5.4. Após a divulgação do resultado final, as matrículas serão efetivadas e os candidatos receberão informações em seu e-mail cadastrado na inscrição.

5.5.As aulas terão início no dia **05/08/2023**, conforme horário presente no item 2.2

## **6. DAS AVALIAÇÕES E CERTIFICAÇÃO**

- 6.1. O processo de avaliação e aprovação do curso será realizado por meio de trabalhos em grupo ou individual, testes, participação das atividades e avaliação contínua de aprendizagem.
- 6.2. Terá direito ao Certificado de Conclusão de Curso o aluno que obtiver frequência igual ou superior a 75% e obtiver, no mínimo, 60% dos valores das atividades avaliativas propostas pelo professor, ou média da recuperação final igual ou superior a 50% dos pontos, conforme previsto no projeto pedagógico do curso.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 7.1. Conforme previsto no ANEXO I, poderá ser realizado pedido de impugnação para este Edital, que deverá ser apresentado de forma fundamentada e dirigida à Direção Geral do *Campus* Rio Pomba por meio do e-mail [copese.riopomba@ifsudestemg.edu.br](mailto:copese.riopomba@ifsudestemg.edu.br) das **00h01min até às 23h59min do dia 08/05/2023**.
- 7.2. Os resultados das impugnações serão disponibilizados no site do *Campus* Rio Pomba, a partir das 18 horas do dia **10/05/2023, observado o horário oficial de Brasília-DF**.
- 7.3. A inscrição do aluno implicará na aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes deste Edital, bem como das normas do Regulamento de Conduta Discente, Regimento Geral, Estatuto e qualquer normativo determinado pelo Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais.
- 7.4. Não é permitido o trancamento de matrícula nos cursos propostos por este edital.
- 7.5. A Direção Geral *Campus* Rio Pomba divulgará, sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais, no site do campus, que é o veículo oficial de divulgação.
- 7.6. Quaisquer dúvidas sobre este Edital o interessado deverá entrar em contato pelo e-mail: [copese.riopomba@ifsudestemg.edu.br](mailto:copese.riopomba@ifsudestemg.edu.br) ou pelos telefones **3571-5400 ou (32) 98844-4428**.
- 7.7. Os casos omissos a este Edital serão analisados pela Direção do *Campus* Rio Pomba, em consonância com a Pró-reitoria de Ensino do IF Sudeste MG.

Rio Pomba, 05 de Maio de 2023.

José Manoel Martins  
Diretor Geral – Campus Rio Pomba  
Portaria DOU N° 545 de 17/05/2021

**ANEXO I – CRONOGRAMA**

<b>EVENTO</b>	<b>PERÍODO</b>
<b>Publicação do Edital</b>	<b>05/05/2023</b>
<b>Período de Impugnação do Edital</b>	<b>08/05/2023</b>
<b>Resultado das solicitações de Impugnação do Edital</b>	<b>10/05/2023</b>
<b>Período de inscrições</b>	<b>16/05/2023 a 16/06/2023</b>
<b>Publicação da relação provisória das inscrições</b>	<b>23/06/2023</b>
<b>Recurso contra as inscrições</b>	<b>26/06/2023 e 27/06/2023</b>
<b>Resultado dos recursos contra a inscrição</b>	<b>30/06/2023</b>
<b>Divulgação do resultado final para ingresso nos cursos</b>	
<b>Início das aulas</b>	<b>05/08/2023</b>

## ANEXO II – FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Enviar e-mail para o endereço:

[copese.riopomba@ifsudestemg.edu.br](mailto:copese.riopomba@ifsudestemg.edu.br)

**Assunto do e-mail: RECURSO – EDITAL 06/2023 – FIC**

No corpo do e-mail, identificar:

**Nome Completo:**

**CPF:**

**Curso Inscrito:**

**Justificativa para o recurso:**

O e-mail deve ser enviado pelo próprio candidato, pelo e-mail cadastrado no momento da inscrição.

## ANEXO III – INFORMAÇÕES DOS CURSOS OFERTADOS NESTE EDITAL

### Curso Básico de Matemática Elementar

**Objetivo:** Capacitar cidadãos, profissionais e/ou futuros profissionais com os conhecimentos matemáticos básicos, essenciais em qualquer atividade, contribuindo para o desenvolvimento social e econômico da região.

**Público alvo:** Estudantes com Ensino Fundamental, Ensino Médio e até mesmo curso superior que queiram ou necessitem revisar e se apropriar dos conteúdos deste nível de ensino.

**Carga horária total:** 160 horas.

**Modalidade:** EAD.

**Local:** Campus Rio Pomba - Av. Dr. José Sebastião da Paixão - Lindo Vale, Rio Pomba - MG, 36180-000

<b>Módulos</b>	<b>Conteúdo programático:</b>
<b>Módulo 1: Ambientação ao SIGAA</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>· Introdução ao SIGAA;</li><li>· Recursos para avaliação;</li><li>· Recursos para acompanhar situação de rendimento;</li><li>· Recursos de comunicação.</li></ul>
<b>Módulo 2: Análise</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>· Conjunto dos Naturais;</li><li>· Conjunto dos Inteiros;</li><li>· Conjunto dos Racionais;</li><li>· Conjunto dos Irracionais;</li><li>· Conjunto dos Números Reais;</li><li>· Potenciação;</li><li>· Radiciação.</li></ul>
<b>Módulo 3: Álgebra</b>	Equações; <ul style="list-style-type: none"><li>· Inequações;</li><li>· Sequências e proporções;</li></ul> Expressões algébricas.

<p><b>Módulo 4: Geometria</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Conhecer ângulos notáveis;</li> <li>· Identificar arestas;</li> <li>· Faces e vértices;</li> <li>· Conhecer as propriedades e reconhecer as principais figuras geométricas planas;</li> <li>· Comprimento da circunferência;</li> <li>· Calcular perímetros e áreas das figuras planas;</li> <li>· Estabelecer relações entre os sólidos geométricos e as figuras planas;</li> <li>· Calcular volume dos sólidos.</li> </ul>
<p><b>Módulo 5: Estatística</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Porcentagem;</li> <li>· Princípios de Contagem;</li> <li>· Conceitos básicos de probabilidade;</li> <li>· Medidas de posição: Média aritmética, mediana e moda;</li> <li>· Representações tabulares e gráficas e suas interpretações.</li> </ul>

**Conclusão do curso e certificação:** O certificado de conclusão do curso será emitido para o estudante que obtiver frequência superior ou igual a 75% em cada disciplina e obtiverem, no mínimo, 6,0 pontos dos valores das atividades avaliativas propostas pelo professor ou média da recuperação final igual ou superior a 5,0 pontos. A nota a ser registrada, após a prova final, será a média aritmética dos rendimentos obtidos no período letivo e da prova final, não ultrapassando 50% do valor total.

Forma e previsão de expedição de certificados e diplomas a serem emitidos, de acordo com o Regulamento de Emissão, Registro e Expedição de Certificados e Diplomas do IF SUDESTE MG, observando-se os documentos vigentes e suas atualizações.

## FORMAÇÃO PEDAGÓGICA EM EJA INTEGRADA À EPT

**Periodicidade e horário das aulas:** Educação a Distância com 2 encontros presenciais.

**Início do curso:** 05/08/2023

**Previsão de término do curso:** 18/12/2023

**Carga horária total:** 180 horas, sendo 160h a distância (momentos síncronos e assíncronos) e 20h na forma presencial.

**Modalidade:** EAD com carga horária presencial

**Local:** Campus Rio Pomba - Av. Dr. José Sebastião da Paixão - Lindo Vale, Rio Pomba - MG, 36180-000

**Objetivos do curso:** Ofertar formação continuada a educadores e demais profissionais da educação, para atuação didático-pedagógica nos cursos de EJA integrada à EPT.

**Público alvo:**

- Docentes de Ensino Fundamental e Médio das redes públicas: municipal, estadual e federal;
- Servidores/gestores públicos portadores de diploma de curso superior que atuam na modalidade EJA e/ou EPT;
- Docentes e demais servidores/gestores que desejam atuar na modalidade de EJA e/ou EPT;
- Graduados em licenciatura e/ou bacharelados nas diversas áreas do conhecimento.
- Licenciandos (estudantes em licenciatura).

**Perfil profissional do egresso:**

Ao concluir o curso, o egresso deve apresentar, como perfil profissional, as capacidades de:

- Estabelecer inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia, cultura e cidadania; de forma a organizar os tempos e os espaços pedagógicos adequados às características dos estudantes da EJA/EPT;
- Fomentar a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos, metodologias específicas e os instrumentos de avaliação que atenda as especificidades do público da EJA/EPT;
- Aproximar o educando da problemática das relações entre educação e trabalho e do vasto campo da educação profissional e das especificidades da EJA;
- Diversificar o currículo, integralizando de maneira epistemológica os conteúdos,

metodologias e práticas educativas, em uma perspectiva teórico-prática entre o saber e o saber fazer;

- Oportunizar aos estudantes da EJA integrada à EPT, maiores chances de inserção na vida social e no mundo do trabalho;
- Promover a formação integral dos jovens e adultos trabalhadores, possibilitando a leitura do mundo para atuação como cidadão participativo;
- Promover o acesso a equipamentos e laboratórios, bibliotecas, centros de convivência e demais espaços institucionais;
- Orientar a formação de sujeitos para além das exigências do sistema econômico, mas para corresponder às necessidades humanas, culturais e sociais.

**Matriz curricular - Total do curso 180 horas**

Módulo	Disciplina	Presencial	A distância	Carga/horária
Módulo I	Ambientação SIGAA	4h	16h	20h
	Processos históricos e legais da EJA e da EPT		20h	20h
Módulo II	Inclusão, diversidade e contextos do mundo do trabalho		20h	20h
	Planejamento e avaliação da aprendizagem em EJA/EPT		20h	20h
Módulo III	Práticas Pedagógicas na EJA/EPT		40h	40h
Módulo IV	Produção de recursos didáticos para a sala de aula na EJA/EPT		40h	40h
	Seminários	16h	4h	20h

**Conclusão do curso e certificação:** O certificado de conclusão do curso será emitido para o

estudante que obtiver frequência superior ou igual a 75% em cada disciplina e obtiverem, no mínimo, 6,0 pontos dos valores das atividades avaliativas propostas pelo professor ou média da recuperação final igual ou superior a 5,0 pontos. A nota a ser registrada, após a prova final, será a média aritmética dos rendimentos obtidos no período letivo e da prova final, não ultrapassando 50% do valor total.

Forma e previsão de expedição de certificados e diplomas a serem emitidos, de acordo com o Regulamento de Emissão, Registro e Expedição de Certificados e Diplomas do IF SUDESTE MG, observando-se os documentos vigentes e suas atualizações.